



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas de Maria da Fé – MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Responsável pela Demanda: Rodrigo Bernardes

Matrícula: C 2973

E-mail: obras@mariadafe.mg.gov.br

Telefone: 35 3632 0013

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objeto da Contratação:

Aquisição de asfalto frio ensacado (25 ou 30 kg), destinado à execução de serviços de manutenção corretiva e reparos emergenciais em vias públicas urbanas e rurais do município.

Justificativa da Necessidade:

O município possui uma malha viária que demanda reparos constantes, em razão de buracos, trincas e degradação natural do pavimento asfáltico. A aquisição do asfalto frio é necessária por se tratar de produto de fácil aplicação, que dispensa aquecimento, podendo ser utilizado em qualquer condição climática e em situações emergenciais, garantindo maior durabilidade e segurança ao tráfego de veículos e pedestres.

Descrição do Objeto (Especificações Técnicas):

- Asfalto frio ensacado, pronto para aplicação;
- Embalagem de 25 kg ou 30 kg, resistente ao transporte e armazenamento;
- Validade mínima de 06 (seis) meses;
- Produto em conformidade com normas técnicas aplicáveis.

Quantidade Estimada:

Aquisição estimada de até 200 (quantidade) sacos, equivalentes a aproximadamente 5 toneladas, com entregas parceladas, conforme a necessidade do município.

Estimativa de Valor:

Pesquisa de preços (Painel de Preços – ComprasNet e mercado regional, setembro/2025):

- Valor médio por saco (25 kg): R\$ 20,00 a R\$ 30,00
- Valor de referência considerado: R\$ 25,00 por saco (25 kg)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ

Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973

E-mail: obras@mariadafe.mg.gov.br
Tel: 035 3632 0030 Ramal 3037 Cel 9 9689 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, nº 66, Centro, Maria da Fé - MG CEP:37.517-000
www.mariadafe.mg.gov.br



Prazo de Atendimento:

Até 12 (doze) meses, com entregas parceladas de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Obras.

Impacto da Não Contratação:

A ausência do material comprometerá a manutenção da malha viária, resultando em riscos à segurança da população, aumento de acidentes, maior desgaste da frota de veículos e elevação dos custos futuros com obras de recapeamento.

Recomenda-se, portanto, a abertura do processo licitatório/contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maria da Fé/MG, 12 setembro de 2025.


RODRIGO BERNARDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ
Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973

Email: obras@mariafefmg.gov.br
Tel: 035 3632 0530 Ramal 3037 Cel 9 9689 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, Maria da Fé - MG CEP: 37.517-000
www.mariadafemg.gov.br